



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.01.08.472-02 - DATA: 08/01/2025

Categoria: MATERIAL

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de vulnerabilidade social em famílias de Amontada - CE. Kit Bebê é essencial para garantir cuidados básicos e dignidade aos recém-nascidos, contribuindo para o bem-estar e desenvolvimento saudável das crianças.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

A aquisição de Kit Bebê para integrar o Benefício Eventual para famílias em situação temporária de vulnerabilidade social em Amontada - CE se enquadra na categoria de compras comuns, conforme a Lei 14.133 de licitações. O objeto da contratação visa atender às necessidades básicas das famílias assistidas, garantindo o bem-estar e o cuidado com os bebês em situação de vulnerabilidade.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do Kit Bebê se faz necessária para atender às famílias em situação temporária de vulnerabilidade social assistidas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Amontada - CE. O benefício eventual visa garantir o bem-estar e a segurança dos bebês, fornecendo itens essenciais como fraldas, roupas, produtos de higiene e alimentação. A aquisição dos kits por meio de licitação atende à Lei 14.133 de licitações, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão para a aquisição de Kit Bebê no plano de contratação anual da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Amontada - CE atende à nova lei de licitação 14.133, garantindo transparência e eficiência na contratação de bens para famílias em situação de vulnerabilidade social.

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. O fornecedor deve apresentar comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme previsto na legislação vigente.
2. O kit bebê a ser adquirido deve atender às especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no edital de licitação.
3. A empresa vencedora da licitação deve possuir capacidade técnica e operacional para fornecer os kits dentro do prazo estipulado.
4. O preço proposto pela empresa deve ser compatível com os valores de mercado, garantindo a economicidade para a administração pública.
5. A contratação deve ser realizada por meio de processo licitatório, garantindo a igualdade de condições entre os concorrentes e a transparência no uso dos recursos públicos.
6. A empresa fornecedora deve garantir a qualidade dos produtos e a entrega dentro do prazo estabelecido, visando atender às necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social.

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a aquisição de Kit Bebê para o Benefício Eventual em Amontada - CE consistiu na pesquisa de fornecedores que oferecem produtos de qualidade e com preços competitivos. Foram identificados diversos fornecedores que atendem às especificações técnicas exigidas, garantindo a satisfação das famílias beneficiadas.

Análise de mercado permitiu a identificação de opções que atendem às necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, possibilitando a realização de uma licitação pública transparente e eficiente. Com base nesse levantamento, será possível garantir a aquisição dos kits bebê com o melhor custo-benefício, contribuindo para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social de forma adequada e responsável.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a aquisição do Kit Bebê para famílias em vulnerabilidade social em Amontada - CE consiste na realização de um processo licitatório conforme determina a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Serão



adquiridos kits contendo itens essenciais para o cuidado e bem-estar dos bebês, como fraldas, roupas, produtos de higiene e alimentação. A seleção dos fornecedores será feita de forma transparente e competitiva, garantindo a qualidade dos produtos e o melhor custo-benefício para atender às necessidades das famílias beneficiadas.

### 8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS:

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
ALGODÃO HIDRÓFILO 25 G ALGODÃO HIDRÓFILO 25 G - ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO HIDRÓFILO EM FORMA DE BOLA DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA), EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	PACOTE	1000
BANHEIRA INFANTIL 01 BANHEIRA, ESPECIFICAÇÃO: PLÁSTICA INFANTIL SEM PÉ, ANATÔMICA FABRICADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO ATÓXICO, COM CANTOS ARREDONDADOS, LOCAL APROPRIADO PARA COLOCAR SABONETE E ESPONJA, VÁLVULA EM PVC COM LACRE PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, PESO SUPORTADO ATÉ 20 KG, NAS CORES: BRANCO, AMARELO E VERDE.	UNIDADE	1000
BOLSA DE MATERNIDADE 01 BOLSA INFANTIL, ESPECIFICAÇÃO:, DE TAMANHO GRANDE, COMPARTIMENTOS INTERNOS REVESTIDOS COM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COMPARTIMENTOS EXTERNOS REVESTIDOS COM MATERIAL POLIÉSTER, COM COMPARTIMENTOS LATERAIS PARA DUAS MAMADEIRAS E CONTEM VARIAS DIVISÕES INTERNAS E EXTERNAS PARA SEPARAR PRODUTOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, ACOMPANHA TROCADOR	UNIDADE	1000
CAMISETA INFANTIL KIT COM 03 CAMISETAS, ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA, TIPO INFANTIL, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, CORES: BRANCO, AMARELO E VERDE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEÇA INTEIRIÇA, GRAMATURA 170G/M <sup>2</sup> E ESPESSURA 0,2 0, MATERIAL CRETONE 100% ALGODÃO;	KIT	1000
COLONIA INFANTIL COLÔNIA INFANTIL: BASE: ÁGUA, ÁLCOOL DE GRAU COSMÉTICO (EM CONCENTRAÇÃO REDUZIDA OU LIVRE DE ÁLCOOL EM VERSÕES PARA PELES MAIS SENSÍVEIS). FRAGRÂNCIA: AROMAS SUAVES, FLORAIS, FRUTADAS OU CÍTRICAS. HIPOALERGÊNICA: TESTADA PARA MINIMIZAR O RISCO DE ALERGIAS NA PELE DELICADA DAS CRIANÇAS. SEM CORANTES: PARA REDUZIR O RISCO DE IRRITAÇÕES. FÓRMULA LEVE: ADEQUADA PARA PELES SENSÍVEIS E PARA USO DIÁRIO.SEM RESSECAMENTO: FÓRMULAS QUE NÃO RESSECAM A PELE, MESMO COM USO CONTÍNUO. DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA. LIVRE DE INGREDIENTES AGRESSIVOS, COMO PARABENOS E FTALATOS. NÃO CAUSA MANCHAS EM ROUPAS OU NA PELE.RECOMENDADO PARA BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS, RESPEITANDO A FAIXA ETÁRIA INDICADA NA EMBALAGEM. TAMANHOS DISPONÍVEIS: FRASCO DE 100ML .DESIGN ERGONÔMICO: FÁCIL DE MANUSEAR E COM VÁLVULA SPRAY OU TAMPA DE ROSCA PARA DOSAGEM CONTROLADA.	UNIDADE	1000



FRALDA DE PANO PACOTE DE FRALDA DE PANO, ESPECIFICAÇÃO: DE PANO TECIDO DUPLO, EXTRA ABSORVENTE, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 70X70CM, PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	2000
FRALDA DESCATÁVEL TAM P 01 PACOTE DE FRALDA DESCATÁVEL TAM P: CAMADA EXTERNA: FILME PLÁSTICO OU MATERIAL RESPIRÁVEL PARA EVITAR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA: MATERIAL MACIO E HIPOALERGÊNICO PARA O CONTATO COM A PELE. NÚCLEO ABSORVENTE: FEITO DE POLÍMEROS SUPERABSORVENTES E CELULOSE, QUE RETÊM LÍQUIDOS E DISTRIBUEM UNIFORMEMENTE. FECHOS: ADESIVOS OU COM VELCRO REPOSICIONÁVEIS PARA AJUSTE PERSONALIZADO. CINTURA: ELÁSTICA OU ANATÔMICA PARA MAIOR CONFORTO E MELHOR ENCAIXE. BARREIRAS ANTIVAZAMENTO: LATERAIS ELÁSTICAS QUE EVITAM O ESCAPE DE LÍQUIDOS. MATERIAL HIPOALÉRGICO: REDUZ O RISCO DE IRRITAÇÕES OU ALERGIAS.	PACOTE	1000
KIT MAMADEIRAS COM 02 UNIDADES 01 KIT DE MAMADEIRA CONTENDO UMA CHUQUINHA DE 50 ML E UMA MAMADEIRA DE 150 ML. CHUQUINHA DE 50ML COM BICO TAMANHO 0 (RECÉM NASCIDOS ATÉ OS 3 MESES) POSSUI MATERIAL MACIO, MALLEÁVEL E COM FURO PEQUENO PARA QUE O FLUXO DOS LÍQUIDOS SEJA LENTO. A MAMADEIRA DE 150ML COM BICO TAMANHO 1 (DE 0 A 6 MESES) POSSUE BICO COM FORMATO MAIS LARGO, QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO. TAMP A ANTIVAZAMENTO, BICO DE SILICONE. MATERIAL/ COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP) E SILICONE. GARANTIA: 30 DIAS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PELO FABRICANTE).	KIT	1000
MIJÃO 01 MIJÃO, ESPECIFICAÇÃO: MIJÃO (CULOTE) BEBÊ CANELADO SEM PÉ, TECIDO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COM GRANDE ELASTICIDADE	UNIDADE	1000
MOSQUETEIRO PARA REDE INFANTIL 01 MOSQUETEIRO, ESPECIFICAÇÃO: PARA REDE DE DORMIR; TRADICIONAL ANTI-INSETO, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA. DIMENSÕES: 1.60M X 3.20M. GARANTIA CONTRA DEFEITOS E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.;	UNIDADE	1000
PAR DE LUVAS INFANTIL 01 PAR DE LUVAS, ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO, MEDIDA 08CM X 10CM.	PARES	1000
PAR DE MEIA INFANTIL 01 PAR DE MEIA, ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL 70% ALGODÃO, 26% POLIÉSTER, 2% ELASTANO, TAMANHO 0 A 15.	PARES	1000
PAR DE SAPATO INFANTIL 01 PAR DE SAPATINHO, ESPECIFICAÇÃO: EM POLIVISCOSE ESTAMPADA TAMANHO ÚNICO.	PARES	1000
REDE DE DORMIR INFANTIL 01 REDE, ESPECIFICAÇÃO: DE DORMIR INFANTIL BRIM 100% ALGODÃO, MEDIDAS MININAS 1,10M X 1,60M (PUNHO A PUNHO);	UNIDADE	1000
SABONETE INFANTIL. 01 SABONETE INFANTIL, ESPECIFICAÇÃO: P/ BEBÊ 90GR, ALTO PODER DE GLICERINA, FÓRMULA HIPOALERGÊNICA, SEM ÁLCOOL E DE PH BALANCEADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO;	UNIDADE	1000



TALCO DE BEBÊ TALCO DE BEBE: INGREDIENTE PRINCIPAL: TALCO MINERAL NATURAL OU AMIDO DE MILHO (EM OPÇÕES NATURAIS/VEGANAS). AGENTES SUAVIZANTES: SUBSTÂNCIAS QUE AJUDAM A PROTEGER E SUAVIZAR A PELE DELICADA DO BEBÊ. LIVRE DE PARABENOS E CORANTES: PARA MINIMIZAR O RISCO DE IRRITAÇÃO. TEXTURA: PÓ ULTRAFINO, SUAVE E DE FÁCIL APLICAÇÃO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. HIPOALERGÊNICO, ADEQUADO PARA PELES SENSÍVEIS. LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS COMO ASBESTOS. NÃO OBSTRUI OS POROS, PERMITINDO QUE A PELE RESPIRE. TAMANHOS DISPONÍVEIS: EMBALAGEM DE 100 G. TAMPA: COM FUROS DOSADORES PARA FACILITAR A APLICAÇÃO E EVITAR DESPERDÍCIO	UNIDADE	1000
TANGA/CALÇA ENXUTA 01 TANGA/CALÇA ENXUTA, ESPECIFICAÇÃO: 100% POLIÉSTER ESTAMPADO, ANTIALÉRGICA, TAMANHO P	UNIDADE	1000
TOALHA DE BANHO INFANTIL 01 TOALHA DE BANHO INFANTIL COM CAPUZ, ESPECIFICAÇÃO: TECIDO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA E ESTAMPADA, TAMANHO 70 X 1,10CM;	UNIDADE	1000

**8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS**

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ALGODÃO HIDRÓFILO 25 G	PACOTE	1000	2,93	2.930,00
BANHEIRA INFANTIL	UNIDADE	1000	59,40	59.400,00
BOLSA DE MATERNIDADE	UNIDADE	1000	37,58	37.580,00
CAMISETA INFANTIL	KIT	1000	9,00	9.000,00
COLONIA INFANTIL	UNIDADE	1000	15,55	15.550,00
FRALDA DE PANO	PACOTE	2000	27,30	54.600,00
FRALDA DESCATÁVEL TAM P	PACOTE	1000	12,66	12.660,00
KIT MAMADEIRAS COM 02 UNIDADES	KIT	1000	24,09	24.090,00
MIJÃO	UNIDADE	1000	8,97	8.970,00
MOSQUETEIRO PARA REDE INFANTIL	UNIDADE	1000	18,07	18.070,00
PAR DE LUVAS INFANTIL	PARES	1000	3,43	3.430,00
PAR DE MEIA INFANTIL	PARES	1000	5,01	5.010,00
PAR DE SAPATO INFANTIL	PARES	1000	5,32	5.320,00
REDE DE DORMIR INFANTIL	UNIDADE	1000	49,99	49.990,00
SABONETE INFANTIL.	UNIDADE	1000	7,36	7.360,00
TALCO DE BEBÊ	UNIDADE	1000	20,22	20.220,00
TANGA/CALÇA ENXUTA	UNIDADE	1000	12,30	12.300,00
TOALHA DE BANHO INFANTIL	UNIDADE	1000	52,54	52.540,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de R\$ 399.020,00 (trezentos e noventa e nove mil vinte reais).

*CP*



## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de Kit Bebê para famílias em vulnerabilidade social em Amontada - CE pode ser realizada de forma fracionada em lotes, facilitando a entrega e garantindo a agilidade no atendimento das demandas. Dessa forma, é possível garantir que os itens essenciais para o cuidado dos bebês cheguem de forma rápida e eficiente às famílias que mais precisam, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida dos beneficiados.

## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de aquisição do Kit Bebê para o Benefício Eventual em Amontada - CE segue as fases previstas na Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, é realizado o DFD para formalização da demanda, identificando a necessidade do produto. Em seguida, é feita a Cotação de preços para escolha do fornecedor mais vantajoso. Por fim, é elaborado o ETP para detalhar as especificações técnicas do kit. Todo o processo é realizado de forma transparente e seguindo os princípios da legalidade e eficiência na contratação pública.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da aquisição de Kit Bebê tem como principal objetivo fornecer um benefício eventual para famílias em situação temporária de vulnerabilidade social em Amontada - CE, assistidas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Com a disponibilização desses kits, espera-se garantir às famílias assistidas condições mínimas de cuidado e bem-estar para os bebês, contribuindo para o desenvolvimento saudável e digno das crianças.

Além disso, a contratação desse objeto busca atender às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações, garantindo a transparência, eficiência e economicidade na aquisição dos kits. A realização de um processo licitatório adequado e transparente é fundamental para assegurar a legalidade e a qualidade dos produtos adquiridos, bem como para promover a igualdade de oportunidades entre os fornecedores interessados em participar do certame.

Dessa forma, a contratação da aquisição de Kit Bebê para integrar o Benefício Eventual para famílias em situação de vulnerabilidade social em Amontada - CE representa um importante instrumento de política pública para garantir a proteção social e o amparo às famílias em momentos de dificuldade, contribuindo para a promoção da igualdade e da justiça social no município.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de Kit Bebê para famílias em situação de vulnerabilidade social em Amontada, CE, pode gerar impactos ambientais significativos. A produção em larga escala desses kits pode resultar em um aumento da demanda por matéria-prima, como plástico e tecidos, levando a uma maior extração de recursos naturais e geração de resíduos.

Além disso, o transporte dos kits até o destino final pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, devido ao uso de combustíveis fósseis. A embalagem dos produtos também pode gerar resíduos sólidos, que muitas vezes são descartados de forma inadequada, prejudicando o meio ambiente.

Uma possível solução para minimizar esses impactos seria a adoção de práticas sustentáveis na produção e distribuição dos kits, como a utilização de materiais reciclados e biodegradáveis, a redução do uso de embalagens plásticas e a otimização das rotas de transporte para diminuir as emissões de carbono. Além disso, a conscientização das famílias beneficiadas sobre a importância da preservação ambiental e do descarte correto dos resíduos também é fundamental.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.

## 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores que possam atender às necessidades do órgão, levando em consideração qualidade, preço e prazo de entrega.
2. Elaborar o termo de referência, contendo as especificações técnicas dos kits bebê, quantidades necessárias, prazos de entrega e demais condições para a contratação.
3. Realizar o processo licitatório, seguindo as normas da Lei de Licitações, para selecionar o fornecedor que ofereça a melhor proposta para a administração pública.



4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, garantindo que estejam aptos a acompanhar a execução do objeto contratado, verificando se está de acordo com o estabelecido no termo de referência.
5. Realizar a assinatura do contrato com o fornecedor selecionado, estabelecendo as responsabilidades de ambas as partes, prazos de entrega e demais condições contratuais.
6. Realizar o acompanhamento da entrega dos kits bebê, verificando se estão de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no termo de referência.
7. Realizar a gestão do contrato, garantindo que o fornecedor cumpra com suas obrigações e que a administração pública também cumpra com as suas, de forma a garantir a efetiva entrega dos benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social.
8. Realizar a avaliação do contrato, verificando se os objetivos foram alcançados e se houve efetividade na prestação do serviço, visando aprimorar os processos para futuras contratações.

#### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A aquisição de Kit Bebê para integrar o Benefício Eventual para famílias em situação temporária de vulnerabilidade social assistida pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Amontada - CE é uma medida importante para garantir o bem-estar e a proteção das crianças nesse contexto de vulnerabilidade.

De acordo com a Lei 14.133 de licitações, a contratação desse objeto deve atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, economicidade, sustentabilidade, entre outros.

No caso específico da aquisição de Kit Bebê, a contratação deve ser realizada por meio de um processo licitatório que garanta a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, levando em consideração critérios como qualidade dos produtos, prazo de entrega, garantia, preço e sustentabilidade.

Além disso, é importante que o edital de licitação seja elaborado de forma clara e objetiva, especificando as características dos produtos a serem adquiridos, as condições de entrega, os prazos de pagamento, entre outras informações relevantes para os licitantes.

A realização de uma licitação para a aquisição de Kit Bebê também contribui para a transparência e a competitividade no processo de contratação pública, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, a contratação desse objeto atendendo à Lei 14.133 de licitações é viável e necessária para garantir a assistência às famílias em situação de vulnerabilidade social, assegurando o direito das crianças a condições adequadas de cuidado e desenvolvimento.

#### 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após analisar o objeto de contratação pública para a aquisição de Kit Bebê destinados às famílias em situação temporária de vulnerabilidade social em Amontada - CE, concluímos que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. Os kits bebê são essenciais para garantir o bem-estar e a saúde dos recém-nascidos e suas famílias em momentos de vulnerabilidade, proporcionando itens básicos como fraldas, roupas, produtos de higiene e outros itens essenciais para o cuidado com o bebê.

Além disso, a contratação pública para a aquisição dos kits bebê demonstra o compromisso da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Amontada em garantir a proteção e assistência às famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a promoção da igualdade social e o combate à pobreza. A iniciativa também fortalece a rede de proteção social do município, demonstrando a preocupação e o cuidado com os cidadãos mais necessitados.

Portanto, consideramos que a contratação para a aquisição de Kit Bebê é fundamental para atender às necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social em Amontada - CE, garantindo o acesso a itens essenciais para o cuidado com os recém-nascidos e contribuindo para a promoção do bem-estar e da dignidade dessas famílias em momentos de dificuldade.



**Amontada**  
PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**

Avenida General Alípio dos Santos, 1343 - Centro - CEP: 62540-000 - Amontada/CE  
CNPJ: 06.582.449/0001-91 - Site: [www.amontada.ce.gov.br](http://www.amontada.ce.gov.br)



*Lavinia Oliveira Azevedo*  
**Lavinia Oliveira Azevedo**  
Fiscal de Contrato

*CP*

**Carla Priscilla Rodrigues Mota Teixeira**  
Secretário(a) de Trabalho e Desenvolvimento Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pma/etp>

CHAVE: 4722176876d0b766e2ce8328108416b9

